



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 016/2023

### "DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea "a", da Resolução n.º 110/2010 (Regimento Interno);

Considerando a edição do **Decreto do Executivo nº 130/2023** que dispõe sobre funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo nos dias 21, 22, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023, em período integral nas dependências da Câmara Municipal, sendo todos os trabalhos retomados no dia 2 de janeiro de 2024, às 12:00 horas (meio-dia).

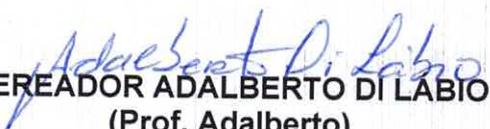
**§1º** - Em caso de convocação extraordinária desta Câmara Municipal por parte do Executivo Municipal, o Presidente convocará servidores para trabalharem pelo período requisitado.

**§2º** - A critério e necessidade da Câmara Municipal, a diretoria administrativa poderá convocar os servidores para trabalhar durante os dias definidos como Ponto Facultativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 31 de outubro de 2023.

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
(Prof. Adalberto)  
Presidente da Câmara Municipal